

PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de habilitação técnica apresentados ao processo licitatório de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°SI-CP010/2024, cujo objeto versa sobre a PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N°965792/2024 E PLANO DE TRABALHO 1096669-94.

RELATÓRIO

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise dos documentos de habilitação técnica, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula nº 8.26.1 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que trata especificamente das certidões de acervo técnico operacional e profissional exigidas das partícipes do certame susografado, a saber:

07 - ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME (CNPJ: 17.874.427/0001-11)

DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências das certidões de acervo técnico operacional e profissional, com atestado, e demais documentos que deveriam acompanhá-los, elencados na cláusula 8.26 do termo de referência do edital e suas subcláusulas.

CONCLUSÃO

Após análise minudente da documentação, conluso sob o aspecto formal e técnico, que a empresa elencada acima **NÃO APRESENTOU** o Acervo Técnico Operacional com os serviços de maior relevância previstos em edital nas quantidades mínimas exigidas. Sendo eles listados a seguir:

- **SINAPI (101238)** – Escavação Vertical para Infraestrutura, com carga, descarga e transporte de solo de 1^a categoria, com escavadeira hidráulica (Caçamba: 0,8 M³/111 HP), frota de 8 caminhões basculantes de 14 M³, DMT de 6 km e velocidade média de 22km/h;

Quantidade Mínima = 8.491,15 M³.



- **SINAPI (96386)** – Execução e Compactação de Aterro com Solo Predominantemente Arenoso – Exclusive Solo, Escavação, Carga e Transporte;
Quantidade Mínima = 10.701,71 M³.

Dessa forma, recomenda-se, portanto, a **DESABILITAÇÃO** da referida empresa.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 13 de janeiro de 2025.

Valdir Santiago de Moura
Engenheiro Civil
Responsável Técnico do Município de Nova Russas
CREA-CE: 354778

